

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE AGOSTO DE 2018

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, por se encontrar de férias. Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, solicitou a sua substituição, sendo substituído pelo cidadão, Fernando António Batista Delgado. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de agosto de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 694.553,06 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 109.875,17 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2458 a 2598, no valor total de 378.383,47 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 253.762,07 Euros, correspondente ao período de 2 a 16 de agosto de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de agosto de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Delgado, por não ter estado presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2018

2018.08.16

D-L n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2018, a liquidar em 2019:** -----

- a)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3 % ; -----

Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade: -----

- Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º, do referido diploma, **majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, **a majoração ao triplo da taxa** prevista na alínea c) do n.º 1 do diploma anteriormente referido, **a aplicar aos prédios urbanos em ruínas**, considerando-se em ruínas, em todas as freguesias do concelho, os prédios como tal definidos em diploma próprio. Autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados, por via eletrónica à Autoridade Tributária (Portal das Finanças) até ao dia 30 de novembro de 2018. Delegar no senhor Presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

2.- O senhor Presidente da Câmara, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2019, seja de 0 %, cabendo assim aos municípios com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

3.- Aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2019. -----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

4.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicita a oferta de um troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha, no dia 26 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

5.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicitou um troféu e apoio financeiro para a realização do **Convívio de Pesca Desportiva**, a realizar no dia 26 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

A Junta de Freguesia de Comenda solicitou ainda apoio logístico (montagem de palco, vedação do recinto, construção de divisória para assar frangos, filhós e quernesse, empréstimo de mesas, cadeiras, contentores e sacos para o lixo) para a realização da **Festa de Nossa Senhora das Necessidades**, a realizar nos dias 31 de agosto, 1, 2 e 3 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2018

2018.08.16

6.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicita apoio logístico (montagem de balcão, empréstimo de um gerador, cadeiras, mesas, sacos e contentores para o lixo) para a Festa de Verão, a realizar nos dias 17, 18 e 19 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

7.- A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver solicitou apoio financeiro para obras de conservação/beneficiação da sua sede. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 5.765,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

8.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** informa que no âmbito do intercâmbio estabelecido com a Banda de Altares – Açores, irá receber um grupo de 60 pessoas entre os dias 7 e 11 de setembro e solicita apoio financeiro, cedência do autocarro municipal e da Casa do Povo de Gavião para receber condignamente o grupo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 4.550,00€ e aprovar a cedência do autocarro municipal e da Casa do Povo de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, a transferência financeira no valor de 39.100,00 €, a pagar em três tranches, sendo a primeira tranche no valor de 13.100,00€, a pagar em setembro de 2018, e as seguintes no valor de 13.000,00 €, a pagar respetivamente em janeiro e abril de 2019. -----
Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício remetido pelo **Agrupamento de Escolas de Gavião**, agradecendo a disponibilização do formador Paulo Ventura, que lecionou no curso vocacional “Técnico de Proteção Civil”, salientando que este contribuiu numa excelente prestação profissional e agradecendo também o restante apoio do município para o funcionamento deste curso. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

11.- A empresa “Kitanda do Parque, Papelaria e Tabacaria, Unipessoal, Lda” informa que o aparelho de ar condicionado do espaço de que é arrendatária se encontra avariado e solicita a substituição do mesmo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um equipamento adequado ao espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2017.12.20 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2017.12.15, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês a CELSO GOMES GUILHERME, artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

13.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do **Balanço Anual do Cartão do Idoso**, efetuado nos meses de junho e julho 2018, tendo sido atualizados um total de 380 cartões. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

14.- No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 5º turno, que decorrerá no período de 27 de agosto a 8 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

Ainda no âmbito do mesmo programa, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião** solicitou a colocação do jovem que foi colocado nos 2.º, 3.º e 4.º turnos, também no 5.º turno. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do jovem conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à colocação de 15 jovens no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, com início em 11/10/2018 e fim em 10/04/2019. Despesa prevista 18.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2018

2018.08.16

16.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde**, referente ao 2.º trimestre de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

17.- No âmbito da proposta de decisão de aprovação da candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000009 – disponibilização de um espaço público de qualidade no Bairro Cadete (operação B, Integrada no PAICD), a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura de duas contas bancárias, uma específica à ordem do Município de Gavião, para fazer face aos pagamentos e recebimentos e outra para caução da empreitada. (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

18.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 9.ª Alteração ao Orçamento 2018 no valor de 260.000,00€ e GOP's no valor de 137.300,00. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.; (DELIBERAÇÃO N.º 357) –

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

Não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos, por não haver assuntos para deliberação. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

Nenhum dos senhores vereadores manifestou vontade de intervir. -----

O senhor **presidente** salientou que o “BEAT FEST” foi um evento que alcançou um extraordinário sucesso. O trabalho desenvolvido pelo promotor e pela vereação, especialmente pelo senhor vice-presidente, António Severino, traduziu-se num evento muito bem-sucedido. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores municipais, imprescindível para o êxito do evento e o contributo de todos os agentes económicos. Sublinhou ainda a atitude dos festivaleiros, apesar de alguns comportamentos normais para a idade, o evento decorreu sem problemas. O balanço é sem dúvida muito positivo, todo o concelho beneficiou com a realização deste evento. Haverá alguns aspetos a melhorar, mas é sem dúvida um evento para manter na agenda de eventos municipais. -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


